



RESOLUÇÃO Nº 055/2021 - CD

Aprova termo de acordo de cooperação que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 23 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de assinatura de Convênio por parte do Conselho Diretor, conforme preceitua a alínea “g” do artigo 7º do Estatuto da Fuern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410155.000110/2021-24 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º – aprovar a celebração, por parte da Presidente da Fuern, do Acordo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, que tem por objeto cessão temporária de espaços do Campus Avançado da Uern em Pau dos Ferros para funcionamento temporário da Escola Municipal Nila Rêgo e na contratação de mão de obra e execução de serviços de manutenção em pintura e construção de cobertura dos veículos para o referido campus a cargo da Prefeitura de Pau dos Ferros, nos moldes do anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 23 de novembro de 2021.

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Ana Maria Morais Costa
Alexandre de Oliveira Lima
Dyjardan José Gomes de Carvalho
Prof. José Ronaldo Pereira da Silva
TNS. Irani Lopes da Silveira

[Acordo de cooperação entre a PMPF e a Fuern](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho Diretor da Fuern**, em 24/11/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12139864** e o código CRC **DF19226B**.
